



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO
Nº 14/2025

VEREADOR: WILLIAN FENTANES



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia - CNPJ - 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Autor: Vereador Willian Alex Fentanes Guimarães

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES PÚBLICOS VISANDO O ATENDIMENTO QUALIFICADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho respeitosamente indicar a Excelentíssima Senhora Ana Paula de Oliveira Costa, Prefeita de Mundo Novo, Bahia, a **criação do Programa de Capacitação Continuada para Servidores Públicos**, abrangendo servidores efetivos, comissionados e terceirizados, com foco na qualificação para o atendimento humanizado, acessível e inclusivo às pessoas com deficiência.

I. Introdução

A construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva exige que o poder público esteja preparado para atender, com dignidade e respeito, todos os cidadãos, especialmente aqueles que enfrentam barreiras físicas, sensoriais, cognitivas ou sociais. A acessibilidade não se limita à infraestrutura: ela começa na formação de quem atende.

Neste contexto, propomos a criação de um programa permanente de capacitação, com cursos obrigatórios para todos os servidores públicos, como pré-requisito mínimo para o exercício de funções públicas, especialmente aquelas que envolvem atendimento direto à população.

II. Justificativa

Segundo o Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo IBGE, o

brasileiros foram diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), número incluído pela primeira vez no levantamento.

Esses dados revelam a urgência de políticas públicas que promovam a inclusão e o respeito à diversidade funcional. A deficiência não é sinônimo de incapacidade, e sim de uma condição que exige adaptações e acolhimento. O Estado tem o dever de garantir que seus agentes estejam preparados para esse desafio.

A proposta também se alinha à campanha nacional Setembro Verde, celebrada ao longo do mês de setembro, com destaque para o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, em 21 de setembro, instituído pela Lei nº 11.133/2005. Essa campanha reforça a importância da conscientização, do combate ao capacitismo e da promoção de direitos.

III. Objetivos da Indicação

- Criar um programa de capacitação continuada para servidores públicos em temas relacionados à inclusão e acessibilidade.
- Tornar obrigatória a participação em cursos de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para todos os servidores que atuam em funções públicas.
- Estabelecer como critério mínimo para ingresso ou permanência em cargos públicos a conclusão de cursos voltados ao atendimento de pessoas com deficiência.

IV. Exemplos de Cursos a Serem Ofertados

Além de Libras, o programa poderá incluir:

Curso	Finalidade
Introdução à Audiodescrição	Capacitar servidores para descrever conteúdos visuais a pessoas cegas ou com baixa visão
Atendimento à Pessoa com TEA	Preparar servidores para lidar com especificidades do Transtorno do Espectro Autista
Acessibilidade em Espaços Públicos	Ensinar boas práticas de adaptação arquitetônica e comunicacional

Direitos da Pessoa com Deficiência	Abordar a Lei Brasileira de Inclusão e demais legislações pertinentes
Atendimento Humanizado à Pessoa com Lesão Medular, Estomia ou Síndrome Pós-Poliomielite.	Qualificar profissionais para situações específicas de saúde e mobilidade

V. Considerações Finais

A presente indicação visa não apenas cumprir a legislação vigente, mas também promover uma mudança cultural na administração pública, pautada pela empatia, respeito e equidade. A capacitação dos servidores é um passo essencial para garantir que a inclusão seja uma prática cotidiana e não apenas um ideal distante.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Mundo Novo, Bahia, 10 de setembro de 2025.


WILLIAN ALEX FENTANES GUIMARÃES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Opina pela **APROVAÇÃO** da
Indicação nº 14/2025, datado de 10
de setembro de 2025.

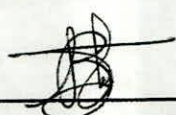
A Comissão acima em descrita, após análise a Indicação nº 14/2025, autoria do Vereador Willian Alex Fentanes Guimarães, “ **que cria o programa de capacitação continuada para servidores públicos, visando atendimento qualificado à pessoa com deficiência, do Município de Mundo Novo** ”, depois de um acurado estudo, opina pela sua aprovação na forma original.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

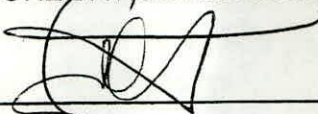
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA – Presidente



IVONE BATISTA DE SOUZA - Relator



SAMUEL OLIVEIRA SANTOS – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO Nº 14/2025
VEREADOR WILLIAN ALEX FENTANES

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 25/09/25

[Handwritten signature]

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM ____/____/____

APROVADA /EM SUA FORMA ORIGINAL.

(Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25/9/2025.)

Discutida em votação única.

Aprovada por unanimidade dos pares presentes em sua forma original.

[Handwritten signature]
Carlos Vonei T. de Santana
DIRETOR ADMINISTRATIVO

